



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa/pessoa física para realização de serviço especializado em fisioterapia respiratória para paciente com diagnóstico de paralisia cerebral e epilepsia.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, artigo 75, dispositivo II, - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: Vanessa Favaretto – CREFITO: 266288F  
CPF: 102.054.639-59  
Endereço: Coronel Freitas-SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

O fornecedor foi contatado pelo motivo de que já estava prestando este serviço para o município e apresentava um bom desempenho, trazendo melhoras ao paciente.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A contratada já estava prestando o serviço em outra forma de contratação. A profissional garante eficiência no tratamento e por ser na mesma cidade onde o paciente está acolhido viabiliza o atendimento ao mesmo.

7. DESPACHO:

À vista de exposição do Secretário do Fundo Municipal de Saúde do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

- ( x ) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 31/01/2024.

---

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal